



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 869/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.069/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 9.085/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, que versa sobre volume de água na Lagoa do Cambará, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Prefeitura Municipal tem conhecimento das causas que provocaram a diminuição do volume de água na Lagoa do Cambará?
- 2) Quais obras são necessárias a fim de se recuperar a Lagoa do Cambará?
- 3) A quem compete a realização das obras de desassoreamento da Lagoa do Cambará e a preservação de seu entorno?
- 4) Qual o número da ação judicial que determinou o desassoreamento e a revitalização da Lagoa do Cambará?
- 5) Sugere-se a celebração com a iniciativa privada a fim de se revitalizar a Lagoa do Cambará e seu entorno, criando-se um parque ecológico que, além de recuperar a área, dará à população uma nova opção de lazer.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Valinhos, 14 de maio de 2019.

OFÍCIO PRESIDÊNCIA. Nº 154/2019.

"Ref.: C.I. nº 1034/2019 – DTL/GP"
"Requerimento nº 1069/2019 – Vereador Kiko Beloni"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme segue:

1) A Prefeitura Municipal de Valinhos tem conhecimento das causas que provocaram a diminuição do volume de água na Lagoa Cambará?

O poder público tem conhecimento das causas, contudo aos longos anos passados sem manutenção periódica agruparam vários fatores, principalmente o assentamento provocado pelas movimentações de terra e enxurradas, tendo em vista que a lagoa dos Cambarás se encontra em um fundo de vale.

2) Quais obras são necessárias a fim de se recuperar a Lagoa do Cambará?

A recuperação da lagoa dos Cambarás será promovida pela administração Municipal, sendo certo que o início das ações se dará ainda no mês de junho p.f.

Embora haja ação judicial debatendo a matéria a Prefeitura Municipal e a Autarquia promoverão amigavelmente as medidas necessárias para a recuperação da lagoa.

3) A quem compete a realização das obras de desassoreamento da Lagoa do Cambará e a preservação do seu entorno?



Cabe ao poder público através dos seus órgãos com administração direta e indireta, desde que, haja pertinência das ações do caso em tela a coordenação dos trabalhos ficará a encargo da Autarquia.

4) Qual o número da ação judicial que determinou o desassoreamento e a revitalização da Lagoa do Cambará?

O processo judicial que trata do assunto é a A.C.P - Meio Ambiente sob número 100.346.5.34.2016.8.26.0650.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros.
Presidente-DAEV.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.